



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 1.219/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.



**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA PARA O EXERCÍCIO
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
ESTADO DE GOIÁS** no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito
especial no orçamento do Poder Legislativo de São Miguel do Araguaia para o
exercício vigente (2025), no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),
na seguinte dotação:

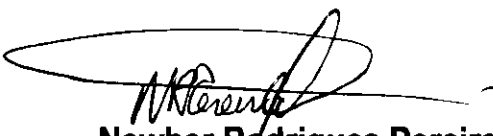
ÓRGÃO	11 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
UNIDADE	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
FUNÇÃO	01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO	031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA	0043 – DESENV. MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
AÇÃO	2.589 – CONTRIBUIÇÃO PARA A UVG
ELEMENTO	3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES
FONTE	1.00.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R\$ 3.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial,
constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da
anulação parcial ou total de Dotação Orçamentária, nos termos do Inciso III, §
1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 08 de Setembro de
2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária